

**DRAMA CRIMINAL DE
UM HISTÓRIA REAL CHOCA
E EMOCIONA O PÚBLICO** P12



DIÁRIO DO ESTADO

Brasil, Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024 · Ano 18 · nº 3593 · Fundado em 11 de Março de 2005 · diariodoestado.com.br · R\$1,50

STJ permite que mãe entregue filho para adoção sem consentimento do pai

Decisão inédita no Brasil e por unanimidade. Entendimento do STJ foi a favor de uma assistida da Defensoria Pública em Divinópolis, em Minas Gerais, que fez o pedido de sigilo para que o nascimento e a entrega voluntária para adoção de seu filho se dessem sem o conhecimento do suposto pai, com quem não havia união formal ou estável, e da família ampla. Direito garantido por lei. Para os ministros do STJ, o sigilo sobre o nascimento e a entrega voluntária da criança para adoção é um direito garantido à genitora pela Lei 13.509/2017. p5



**PARQUES DE GOIÂNIA TÊM
TEMPERATURA 5°C MAIS AMENA
QUE EM LOCAIS SEM VEGETAÇÃO** P2

BRASIL

Presidente Lula e Dilma defendem moeda comum para transações entre países do Brics

ECONOMIA

PIB do Brasil cairá para 10ª posição no ranking global este ano, mas chegará a 8ª em 2028

COTIDIANO

Bets terão reconhecimento facial para apostas online; mecanismo está em fase de teste

ESPORTE

Maguila, Lenda peso pesado do Boxe Brasileiro, Morre aos 66 anos vítima de Demência Pugilística

(62) 3010-4014

(62) 98219-1904

[/diariodoestado](https://diariodoestado.com.br)

jornalismo@diariodoestado.com.br



Parques têm temperatura 5°C mais amena que em locais sem vegetação

REDAÇÃO

Planejada para 50 mil pessoas, Goiânia possui atualmente mais de 1,4 milhão de habitantes, conforme o Censo 2022 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pujante tanto na área imobiliária quanto comercial, esse forte crescimento da cidade, que é a terceira mais nova do país com 91 anos, acabou substituindo áreas naturais por construções, o que afeta diretamente o clima local. Um estudo apontou que os parques de Goiânia têm temperatura até 5°C mais amena e maior umidade relativa do ar do que em locais sem vegetação.

A pesquisa, divulgada em 2016 pela Revista Baru e elaborada por pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC), comparou os parques Areião, Lago das Rosas, Bosque dos Buritis e Flamboyant com áreas com pouca arborização, como o cruzamento da Avenida Anhanguera com a Avenida Goiás e a Anhanguera com



Reprodução

a Tocantins, ambas no setor Central; e o setor Negrão de Lima, todas áreas apontadas com a presença do fenômeno 'ilhas de calor'.

"Goiânia foi pensada como uma região mais plana do que a antiga capital, Cidade de Goiás, e com facilidade de crescimento. Entretanto, o concreto, o cimento e o asfalto impermeabilizam muito a área e esses tipos de materiais acabam retendo o calor.

De outro modo, a arborização ameniza esse problema urbano, porque numa copa de uma árvore você tem uma redução de até 5°C. Na região periférica, chega a dar uma diferença de 10°C", apontou.

ARBORIZAÇÃO

Em janeiro deste ano, entrou em vigor o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU) de Goiânia. A Lei Complementar Nº 374,

aprovada 17 anos após os primeiros estudos da Agência Municipal de Meio Ambiente (Amma), integra 12 leis que complementam o Plano Diretor de Goiânia.

Ela exige, por exemplo, o plantio de árvores nas calçadas, permitindo que a Amma cobre essa ação durante vistorias, independentemente da idade da construção. O não cumprimento pode resultar em autuações.

Além disso, a lei permite denúncias de árvores em risco, mesmo em propriedades privadas, e autoriza podas preventivas e a remoção de árvores mortas em áreas públicas sem autorização específica, desde que haja um parecer técnico.

Há também a recomendação de que sejam plantadas árvores nativas do Cerrado, em projetos de arborização de ruas, avenidas e canteiros centrais. Além disso, a lei sugere a diversificação das espécies como forma de "assegurar a estabilidade e minimizar os impactos na fauna local"

DISQUE-ÁRVORE

Moradores já podem solicitar o plantio de árvores em suas calçadas pelo WhatsApp do Disque-Árvore: (62) 99639-7495. Basta o solicitante preencher o formulário e enviar as fotos da calçada. Técnicos da Amma avaliarão os aspectos da calçada e indicarão a melhor espécie para plantio, que será realizado pelo órgão ambiental.

Goiânia tem tendência de queda no número de nascimentos

REDAÇÃO

Goiânia registrou diminuição no registro de nascimentos no ano de 2021 em comparação com 2020, segundo os últimos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o economista Aurélio Troncoso, a tendência na capital é de redução da população.

O especialista explica que essa tendência da diminuição de nascimentos está acontecendo não só em Goiânia, mas a nível nacional. "Isso está acontecendo nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Os jovens de hoje em dia, aqueles que estão se casando, estão pensando em ter um ou dois filhos. Não



tem mais aquela ideia de três, quatro, cinco filhos", afirmou.

Troncoso detalha que a diminuição da natalidade tem relação com os custos da criação dos filhos. "As pessoas que têm um nível cultural maior sabem da necessidade e como está a

vida hoje. Então as pessoas sabem quanto custa, qual é o preço hoje de se ter filhos. Há um custo desde o nascimento até quando se chega à universidade", detalhou o economista.

Sobre o aspecto populacional, o economista tam-

bém ressalta que a longevidade aumentou. Segundo os dados do IBGE, a população com 70 anos ou mais em Goiânia passou de 52.628 pessoas em 2010 para 94.015 pessoas em 2022. "A tendência ainda é aumentar um pouco mais, pois as pessoas estão se cuidando mais. O pessoal mais velho está começando a entender que a vida é mais saudável. O Brasil está envelhecendo", pontuou.

POPULAÇÃO

Goiânia tem atualmente 1.437.366 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE. Os dados apontam que a população cresceu quase 30 vezes desde a fundação da cidade,

em 1940, quando o município registrava 48.166 habitantes.

O Censo de 2022 mostra que, com relação ao Censo de 2010, a população na capital aumentou em 135.365 pessoas. O número de mulheres, que é de 756.475 segundo o Censo, continua sendo maior do que o de homens, que é de 680.891.

Já sobre os grupos de idade da população, tem-se que o maior grupo populacional é o da faixa etária de 30 a 39 anos, com 241.100 pessoas, seguido pelo grupo de 20 a 29 anos, com 233.770. O grupo populacional com a menor quantidade de pessoas em Goiânia é o da faixa etária de 70 anos ou mais, em que estão inseridas 94.015 pessoas.

Governador Ronaldo Caiado garante que Goiás não cobrará novo DPVAT

REDAÇÃO

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, anunciou que estado não vai cobrar o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), o "novo DPVAT". Em vídeo publicado no Instagram, ele criticou o novo tributo do Governo Federal e fez uma promessa aos goianos.

"Não vamos aderir a essa pouca vergonha e não vai cobrar 'DPVAT' de ninguém", prometeu Caiado, em vídeo publicado nas redes sociais. Segundo o governador, a medida é "absurda" e o imposto só serve para "engordar os bolsos de alguns apaniguados do poder".

Além do governante goiano, os governadores Tarcísio de Freitas (Republicanos/SP), Romeu Zema (Novo/MG), Jorginho Mello (PL/SC), Ibaneis Rocha (MDB-DF) e Ratinho Júnior (PSD-PR) também são críticos do tributo. Outros governadores sinalizaram interesse em um convênio com a Caixa Econômica Federal para realizar a cobrança. Aprovado no Congresso Nacional, o "novo DPVAT" volta em 2025 após o original ser extinto em 2021.

NOVO DPVAT

O SPVAT tem objetivo de cobrir danos pessoais causados por veículos, com custos e indenizações definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados. Embora a data de início da cobrança não esteja definida, estima-se que o custo anual por motorista deve variar entre R\$ 50 e R\$ 60. Uma mudança significativa é a uniformização dos valores cobrados, sem distinção entre motoristas de carros e motociclistas. Anteriormente, o DPVAT fora extinto em 2019, durante o governo de Jair Bolsonaro (PL).

DIÁRIO DO ESTADO

www.diariodoestado.com.br

FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portillo
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestado.com.br

COMERCIAL

(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestado.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás - CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás - CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital
certificada: 



Governo de Goiás estuda parceria público-privada para gestão de rodoviárias

REDAÇÃO

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria-Geral de Governo (SGG), Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias) e Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), divulgou o resultado da seleção de um estudo que visa à concessão e à implementação de uma Parceria Público-Privada (PPP) para 38 terminais rodoviários estaduais de passageiros. Entre eles, estão os dos municípios de Pirenópolis (GO), Aparecida de Goiânia (GO) e Alto Paraíso de Goiás (GO).

O foco foi identificar as melhores soluções para atribuir à iniciativa privada as responsabilidades de reforma, modernização, conservação, operação e gestão dos terminais. Uma equipe do Governo de Goiás irá revisar e



Divulgação

adequar os documentos para preparação de edital de concorrência pública para levar o projeto às fases de consulta e audiências públicas. O estudo selecionado foi apresentado pela Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., em parceria com Moysés & Pires Sociedade de Advogados

e Graf Infra Consulting.

BLOCOS

Dos 38 terminais incluídos, 16 pertencem ao bloco de Concessão Comum, com prazo de 35 anos e investimento de R\$ 7,3 milhões nos primeiros dois anos. Os demais formam o bloco de Parceria Público-Privada

e também têm um prazo de 35 anos, com investimento privado de R\$ 13,2 milhões e contrapartida mensal máxima, por parte do Estado, de R\$ 292 mil.

A principal diferença entre os modelos é que na concessão comum a empresa privada depende essencialmente das tarifas pagas pelos usuá-

rios. Já nas PPPs, o Estado irá contribuir com o pagamento de contraprestação mensal devido a necessidade de fazer mais investimentos nesses espaços públicos.

Para o secretário-geral de Governo, Adriano da Rocha Lima, as soluções devem garantir a modernização dos terminais rodoviários. "Infelizmente, hoje muitos desses terminais estão em condições precárias e necessitam de investimentos regulares para atender satisfatoriamente aos passageiros. A Parceria Público-Privada é a alternativa mais viável, pois gera economia e trará retorno aos cofres do Estado", pontua.

O diretor-presidente da Goiás Parcerias, Diego Soares, destaca os benefícios para a administração pública com o projeto. "Ao definirmos as melhores soluções com os parceiros privados, visamos

à geração de receita para o Estado, redução de gastos públicos e, principalmente, à melhoria na qualidade dos serviços aos passageiros, com a adoção de tecnologias e práticas inovadoras", pontua.

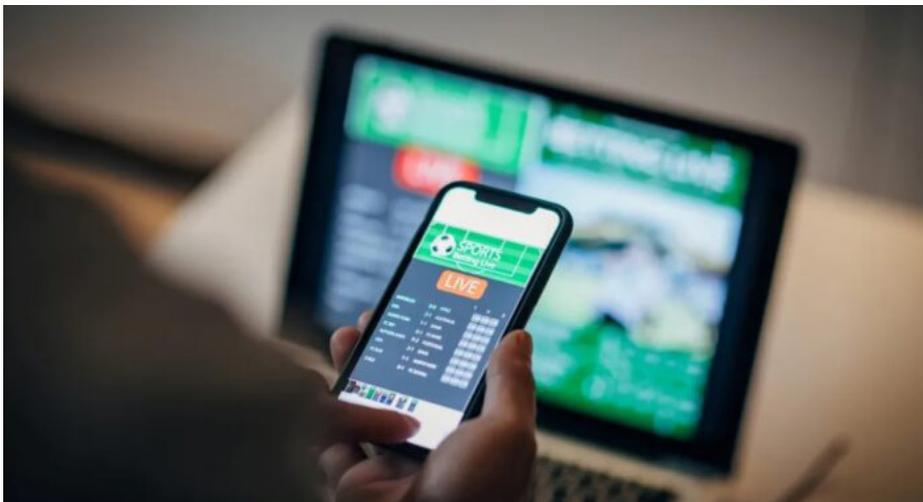
CONCESSÃO COMUM

Bloco 1: Abadiânia, Aparecida de Goiânia, Barro Alto, Campos Belos, Itapaci, Jaraguá, Pirenópolis e Quirinópolis. Bloco 2: Aragarças, Britânia, Corumbá de Goiás, Goianésia, Itajá, Ouidor, Posse e Rubiataba.

Parceria Público-Privada

Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Corumbáiba, Goiás, Iaciara, Ipameri, Itaberaí, Itapuranga, Morrinhos (Terminal e Sub Terminal), Niquelândia, Paraúna, Piracanjuba, Pires do Rio, Pontalina, Sanclerlândia, São Domingos, Serranópolis, Silvânia, Uruaçu, Vianópolis.

Bets: Reconhecimento facial de apostadores entra em fase de teste



REDAÇÃO

O reconhecimento facial de apostadores nas plataformas de apostas online já está na fase de testes, preparando o terreno para a implementação obrigatória a partir de janeiro de 2025. Esta medida visa aumentar a segurança e a conformidade regulamentar no setor de jogos de azar.

A tecnologia de reconhecimento facial será essencial para verificar a identidade dos apostadores, garantindo que apenas pessoas autorizadas participem das apostas. Este sistema ajudará a prevenir

fraudes e a proteger os usuários, especialmente os menores de idade e indivíduos com problemas de jogos de azar.

A fase de testes é crucial para assegurar que a tecnologia funcione corretamente e sem interrupções, proporcionando uma experiência suave para os usuários. As empresas responsáveis pela implementação estão trabalhando arduamente para resolver qualquer problema técnico que possa surgir durante este período.

A regulamentação do reconhecimento facial nas apostas online é parte de um esforço mais amplo para

regular o setor de jogos de azar no país. A medida está alinhada com as diretrizes internacionais de segurança e conformidade, visando criar um ambiente de apostas mais seguro e responsável.

Com a implementação obrigatória a partir de janeiro, as plataformas de apostas online terão que adaptar seus sistemas para incluir o reconhecimento facial, o que pode exigir investimentos significativos em tecnologia e treinamento. No entanto, a longo prazo, esta medida é esperada para melhorar a confiança dos usuários e a integridade do setor.

Equatorial Goiás registra quase quatro milhões de raios em 2024

REDAÇÃO

O sistema de monitoramento da Equatorial Goiás registrou quase quatro milhões de raios entre janeiro e setembro deste ano. A companhia ressalta o impacto das tempestades, especialmente as descargas atmosféricas, sobre a infraestrutura elétrica, que podem provocar interrupções no fornecimento de energia, danificar equipamentos e representar risco de acidentes fatais.

Segundo o levantamento, as cidades com maior incidência de raios nos primeiros nove meses do ano foram Rio Verde (93.972), Jataí (91.482), Niquelândia (89.490), Mineiros (87.396) e Cavalcante (77.775). Esses números reforçam a importância de atenção redobrada no período chuvoso, sobretudo em regiões de alta atividade elétrica.

As descargas atmosféricas são responsáveis por cerca de 20% das interrupções no fornecimento de energia, causando curtos-circuitos e queima de equi-



pamentos. De acordo com Vinicyus Lima, gerente do Centro de Operações Integradas da Equatorial Goiás, "as tempestades não apenas derrubam árvores e galhos que atingem a rede, mas também podem causar a queda de postes e rompimento de cabos. Em dias de chuvas fortes, a recomposição da rede elétrica pode demorar mais, especialmente quando é necessário substituir postes, cabos e transformadores". Em 2023, Goiás registrou cerca de 14,4 milhões de raios.

POR QUE TANTOS?

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) destaca que o Brasil, por ser um país tropical, tem a maior incidência de raios do mundo. O clima quente, como o de Goiás, favorece a formação de tempestades e descargas elétricas. Pesquisadores indicam que o aquecimento global tem intensificado as temperaturas extremas e temporais, aumentando a ocorrência de raios. Por isso, é essencial estar preparado para os riscos associados a esses fenômenos naturais.



STJ permite que mãe entregue filho para adoção sem consentimento do pai

REDAÇÃO

Decisão inédita no Brasil e por unanimidade. Entendimento do STJ foi a favor de uma assistida da Defensoria Pública em Divinópolis, em Minas Gerais, que fez o pedido de sigilo para que o nascimento e a entrega voluntária para adoção de seu filho se dessem sem o conhecimento do suposto pai, com quem não havia união formal ou estável, e da família ampla.

Direito garantido por lei. Para os ministros do STJ, o sigilo sobre o nascimento e a entrega voluntária da criança para adoção é um direito garantido à genitora pela Lei 13.509/2017. O colegiado entendeu que o direito da mãe biológica ao sigilo é fundamental para garantir sua segurança e tranquilidade desde o pré-natal até o parto, protegendo o melhor interesse do recém-nascido e assegurando o respeito à vida e à convivência familiar afetiva.



Divulgação

Imbróglio jurídico. Em primeiro grau, a Justiça já havia homologado a renúncia da mãe e encaminhou o filho recém-nascido para adoção, já que ela não queria que seus parentes fossem consultados sobre o interesse em ficar com a criança, preferindo que

tudo permanecesse em sigilo. O Ministério Público, no entanto, recorreu da decisão. Na peça, o MP alegou que, embora a mãe biológica tenha pedido o sigilo, a família deveria ser consultada antes de qualquer decisão, em respeito ao direito do menor de conhecer e convi-

ver com seus parentes.

Justiça acatou pedido do MP. Ao revogar a decisão, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais determinou que, antes do encaminhamento da criança para adoção, fossem esgotadas todas as possibilidades de sua inserção na família natu-

ral. O tribunal entendeu que "a adoção é uma medida excepcional e irrevogável, devendo ser aplicada apenas quando não há alternativas dentro da família extensa, conforme os princípios de proteção integral e prioridade absoluta previstos na Constituição Federal e no ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente]".

Em nome da mãe do recém-nascido, a Defensoria Pública recorreu ao STJ. O órgão argumentou que o direito ao sigilo deveria ser estendido a todos os membros da família biológica e ao pai, conforme a vontade da mãe. Segundo o recurso, apenas quando não há solicitação de sigilo é que a família extensa deve ser consultada sobre o interesse de ficar com a criança. O termo "família extensa" é usado para se referir a o grupo de parentes que se estende para além da família nuclear, composta por pais e filhos.

A mãe afirmou aos defensores que não poderia ficar com a criança. Ela destacou que, desde o momento em que ficou sabendo da gravidez, teve ciência que não poderia cuidar de mais uma criança, diante de suas condições financeiras. "A forma como ganho dinheiro é fazendo minhas faxinas, como eu iria trabalhar nelas tendo um bebê e não tendo ninguém para me ajudar a cuidar dele?", afirmou.

DEFENSORIA PÚBLICA

A mulher também relatou que não poderia deixar a criança com a família. Sobre a hipótese de deixar seu filho sob os cuidados de sua família, ela revelou "jamais ter cogitado", pois, segundo ela, sua mãe não cuidou dos próprios filhos e tem 12 netos com os quais não tem qualquer vínculo afetivo. Já suas duas irmãs têm "casamentos ruins" e situação financeira complicada, afirmou.

STF marca para 9 de dezembro audiência pública sobre "uberização"

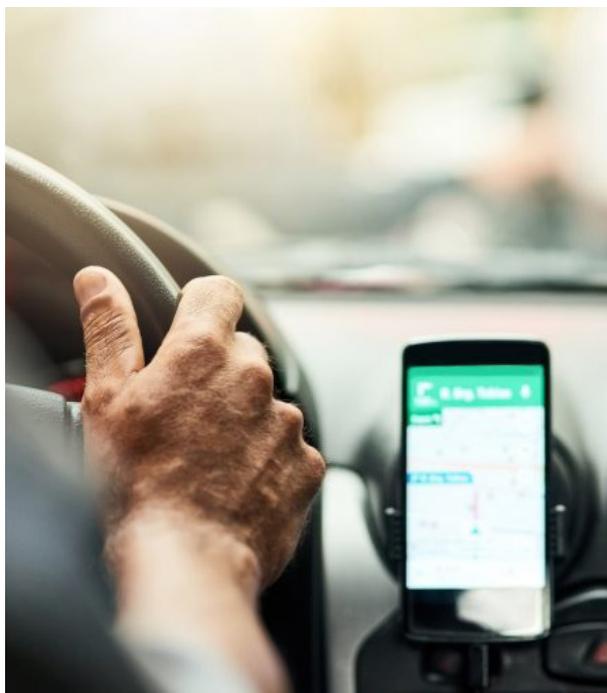
REDAÇÃO

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin marcou para 9 de dezembro uma audiência pública para debater a questão sobre o vínculo de emprego entre motoristas de aplicativos e as plataformas digitais.

Na audiência, o ministro vai colher informações para balizar seu voto sobre a chamada uberização das relações de trabalho. Devido ao recesso de fim de ano no STF, o caso deve ser julgado pela Corte somente em 2025.

"Não há segurança jurídica se o cidadão não consegue saber e compreender qual é o conteúdo da norma e qual norma será aplicada em cada caso concreto, criando, dessa forma, um cenário de insegurança e incerteza", escreveu o ministro na decisão.

O principal processo que trata do assunto foi protocolado pelo Uber. A empresa considera inconstitucionais as decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que reconheceram a relação de emprego da plataforma com



um motorista do aplicativo.

A decisão tomada terá a chamada repercussão geral, mecanismo que obriga todo o Judiciário a seguir o entendimento do STF após o julgamento de uma causa.

Apesar de várias decisões da Justiça Trabalhista reconhecerem o vínculo empregatício, o próprio Supremo possui decisões contrárias.

Em dezembro do ano passado, a Primeira Turma da Corte entendeu que não há vínculo dos motoristas com as plataformas. O mesmo entendimento já foi tomado pelo plenário em decisões válidas para casos concretos.

Cerca de 10 mil ações tramitam em todo o país e aguardam a decisão definitiva do Supremo.

Brics: Lula e Dilma defendem moeda comum para transações entre países

REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em discurso por videoconferência na cúpula dos Brics em Kazan, Rússia, nesta quarta-feira, 23, voltou a defender a criação de uma "moeda comum" para transações comerciais entre os países do bloco. Lula destacou que o objetivo não é substituir as moedas nacionais, mas criar meios de pagamento alternativos que reflitam uma nova ordem financeira multipolar. O presidente participaria presencialmente do evento, mas cancelou a viagem após sofrer um sofrer uma queda e bater a nuca, onde precisou levar cinco pontos.

Durante seu discurso, Lula sublinhou a necessidade de mudanças estruturais no sistema financeiro global, argumentando que é preciso avançar na construção de mecanismos que garantam maior independência econômica para os países emergentes. "Agora é chegada a hora de avançar na criação de meios de pa-



gamento alternativos para transações entre nossos países", afirmou. Para ele, essa mudança seria fundamental para fortalecer a multipolaridade que o Brics defende no cenário mundial.

O DESAFIO

A proposta de uma moeda comum entre os países do Brics não é nova. Desde agosto do ano passado, os líderes do bloco discutem a possibi-

lidade de criar um meio de pagamento unificado para facilitar o comércio entre seus membros e reduzir a dependência do dólar. Entretanto, até o momento, o debate não resultou em uma definição concreta. Lula, no entanto, reforçou que a discussão precisa avançar, especialmente diante das dificuldades econômicas que muitos dos países membros enfrentam no cenário global.



PIB do Brasil cairá para décima posição no ranking global ainda este ano

REDAÇÃO

O Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou um relatório com uma série de previsões para a economia global deste ano e nos próximos. Entre os destaques do levantamento, estão melhora do cenário para Brasil, Estados Unidos e Reino Unido, enquanto as expectativas para China, Japão e zona do euro foram rebaixadas.

A instituição também ressaltou riscos de conflitos armados e novas guerras comerciais, além de efeitos da política de alta de juros mantida pelas principais economias no pós-pandemia.



Divulgação

governamentais e problemas menores do que o esperado decorrentes das enchentes”.

O PIB brasileiro foi a 1,4% no segundo trimestre, acima das expectativas do mercado. A surpresa positiva fez uma série de analistas revisarem os números para este ano, elevando as apostas para ao redor do patamar de 3%.

INFLAÇÃO MUNDO

As perspectivas para a inflação global do FMI para este e o próximo ano recuaram 0,10 ponto, de 5,8% e 4,3% respectivamente. O FMI avalia que o processo de desinflação é generalizado, mas que as economias vão reagir de maneira desigual ao retorno da alta de preços à meta.

Segundo o Fundo, a desinflação será mais rápida nas economias avançadas, com patamar de 2% em 2025. Enquanto isso, nos mercados emergentes e em desenvolvimento, a inflação deve se manter ao redor de 5,9% no mesmo período.

COMÉRCIO GLOBAL

Outra previsão feita pelo FMI é que o comércio global continuará a crescer em linha com o PIB, atingindo um crescimento médio anual de 3,2% em 2024 e 2025, após um período de quase estagnação em 2023.

Para o fundo, o comércio intrabloco e com países terceiros tem compensado, até agora, o impacto de limitações entre blocos de perfis geopolíticos diferentes.

O volume do comércio global, incluindo bens e serviços, deve crescer 3,1% em 2024 e 3,4% em 2025, estimativas que foram mantidas inalteradas em relação ao relatório anterior do fundo divulgado em julho.

O FMI revisou em baixa as projeções de expansão de exportações e importações das economias avançadas em relação ao documento anterior. Agora, espera-se alta de 2,1% e 2,4% das importações por essas economias, respectivamente, em 2024 e 2025, na comparação com 2,4% e 2,7% previstos em julho.

ECONOMIA GLOBAL

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) global, o FMI vê avanço de 3,2% em 2024 e 2025. Para um horizonte de cinco anos, a instituição prevê um crescimento médio de 3,1%, algo visto como “mediocre” ante das tendências pré-pandemia.

No entanto, o economista-chefe do FMI, Pierre-Olivier

Gourinchas, disse que os EUA, a Índia e o Brasil estavam mostrando resiliência, e que um “pouso suave”, quando a inflação esfria sem impactos relevantes na perda de emprego, foi alcançado.

“Parece que a batalha global contra a inflação foi amplamente vencida, mesmo que as pressões de preços persistam

em alguns países”, disse. Para a China, as expectativas foram rebaixadas. Em 2024, o FMI prevê alta de 4,8% nas atividades do gigante asiático, enquanto para 2025 a visão é 4,5%.

Os números, no entanto, não contabilizam os efeitos dos recentes estímulos anunciados por Pequim para reaquecer as atividades.

PIB MAIOR NO BRASIL

O órgão internacional revisou a expansão das atividades no Brasil para 3% em 2024, mas cortou 2,2% no próximo ano.

Como fatores, o Fundo citou “consumo privado e investimento mais fortes na primeira metade do ano devido a um mercado de trabalho apertado, transferências

Anvisa autoriza teste humano de medicamento oral contra dengue no Brasil

REDAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) anunciou um avanço crucial no combate à dengue ao autorizar o ensaio clínico de fase 2 do medicamento EYU688. Desenvolvido pela Novartis Biociências, o objetivo do estudo é avaliar a eficácia e segurança do medicamento em pacientes infectados pelo vírus da dengue.

O ensaio clínico é vital para gerar informações sobre como o EYU688 é absorvido, distribuído, metabolizado e eliminado pelo corpo humano. Esses dados são fundamentais para entender seu mecanismo de ação e seu potencial como um tratamento eficaz contra a dengue.

ESCALA GLOBAL

A pesquisa não se limita

ao Brasil, abrangendo também países como Cingapura, Índia, Malásia e Vietnã, refletindo o caráter internacional da iniciativa. No Brasil, São Paulo é uma das cidades participantes, com 38 voluntários sendo recrutados em centros localizados em Brasília, Sorocaba, São José do Rio Preto, Manaus e Rio de Janeiro.

Essa ampla rede de coleta de dados permitirá uma análise

detalhada das respostas ao tratamento, possibilitando ajustes antes de avançar para futuras fases de testes.

DENGUE NO BRASIL

A dengue é uma infecção que pode causar complicações graves e até ser fatal. No Brasil, a doença é endêmica, representando um desafio contínuo para a saúde pública. A transmissão acontece através do

mosquito *Aedes aegypti*, responsável por espalhar os quatro sorotipos do vírus: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4.

Os surtos de dengue destacam a necessidade urgente de tratamentos eficazes, já que, atualmente, a gestão é principalmente sintomática. Portanto, desenvolver um medicamento eficaz é crítico para reduzir o impacto da doença nos pacientes e na sociedade.

EYU688

Um tratamento eficaz tem potencial para reduzir significativamente os sintomas debilitantes da doença e diminuir o número de hospitalizações e mortes. Com a conclusão do ensaio clínico, espera-se que as novas informações aprimorem estratégias de combate à dengue, trazendo esperança para milhões que vivem em áreas onde a doença é endêmica.

GRANDES SONHOS REALIZADOS EM PEQUENAS PARCELAS

PARCELAS A PARTIR DE R\$ 8,00 POR DIA!

- NÃO PAGUE JUROS
- PREÇOS QUE CABEM NO SEU BOLSO

62 3607-7332 | 62 98269-1933
AV. ANHANGUERA, 3559 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, 74610-010

CONSORCIO **CICAL**

ATACADÃO DAS LENTES

LABORATÓRIO PRÓPRIO
Qualidade com o Menor Preço

✓ ÓCULOS SOLARES
✓ LENTES PARA ÓCULOS
✓ LENTES DE CONTATO
✓ ARMAÇÕES PARA ÓCULOS

PREÇO DE ATACADO

(62) 3945-1950 / 99244-2975 / 98270-4676

Av. Anhanguera n° 5110, Sl. 302, Ed. Moacir Teles, Goiânia/GO
(ao lado da Praça do Bandeirante / Prédio do Banco Santander)



Publicidade Legal

ICP Brasil

BRASIL, 25 DE OUTUBRO DE 2024

diariodoestado.com.br

ANO 16, nº 3593

Veículos

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S-10 cab. dupla vantagem 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COROLLA XEI automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/11 preta rodio 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusive conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

PUNTO 13/13 branco 1.4 atractivo só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36.990,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 99988-3838

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi: F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R\$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



PREFEITURA DE PIRACANJUBA Fundo Municipal de Saúde EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: BN Express II Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 44.891.225/0001-50. DO OBJETIVO: Fornecimento do saldo atual do item 95 da Ata de Registro de Preços nº 13/2024 constante no Pregão Eletrônico nº 18/2024 que tem por objeto o fornecimento de medicamentos e fórmulas nutricionais com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 75.116,80. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações. 23/10/2024 à 02/07/2025. Piracanjuba/GO, 23 de outubro de 2024 – Silvia Raquel de Sá Araujo Barbosa – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 08 de novembro de 2024, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem com Café da Manhã na cidade de Campo Alegre de Goiás, para atendimento das necessidades do Município de Campo Alegre de Goiás - GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023, Decreto Federal nº. 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº. 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de novembro de 2024.

Suráia Maria David
Pregoeira.



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA GERÊNCIA COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 64/2024 (SISLOG 105541), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual com vistas à confecção e instalação de fachadas em ACM, brasões, adesivos e placas. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 22/11/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 07/11/2024 às 09:00 horas, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 974 – Processo nº 202400006010065. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 10/2024

A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 161/2024 - GAB/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2024, por item, destinado a aquisição de um veículo 0 km, equipamentos e ar-condicionado para atender a demanda do fundo municipal de Saúde do Município de Santa Cruz de Goiás - GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO
Dia: 11 de novembro de 2024.
Horário: 09 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF)
Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000.
O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com
Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289
Santa Cruz de Goiás, 23 de outubro de 2024.

RAYANNE FERREIRA
Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDEMAR OTACILIO CHIARELLO, inscrito no CPF 012.840.166-4, torna público que está requerendo junto ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano – CISBAN–GO, a Licença de Funcionamento para a atividade de Agricultura Irrigada e/ou Agricultura de Sequeiro, para a FAZENDA SÃO JOAQUIM situada na Zona Rural do município de Cabeceiras – GO.



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA GERÊNCIA COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 64/2024 (SISLOG 105541), Ampla Participação, cujo objeto é: Obras e Serviços de Engenharia de Reforma do Batalhão Maria da Penha. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 21/11/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.
Iris Pereira da Silva Arruda
Agente de Contratação

MULTI TORNEADORA LTDA, torna público que REQUE REU à AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA/GO - AMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade Serviço de Torneiro e Serralheiro, sito na Rua Humaitá, Quadra 07, Lote 07, Número 113 - Bairro Ipiranga, CEP: 74.453-120, Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.



UniRV – Universidade de Rio Verde EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de recargas de gases medicinais e cilindros de gases medicinais, para atender as necessidades do almoxarifado Técnico Da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 038/2024. Pregão Eletrônico n. 019/2024. 1-Nota de Empenho n. 41779/2024, Valor: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais), Contratada: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ n. 16.685.196/0001-35, Fonte do Empenho: 5.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. 2-Nota de Empenho n. 41780/2024, Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), Contratada: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ n. 16.685.196/0001-35, Fonte do Empenho: 5.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52. Rio Verde/GO, 25 de outubro de 2024.

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 08

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 042/2023 com as alterações do Decreto n. 068/24, torna público que foi divulgado por meio do "JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS." O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.iteam.com.br e www.montealegre.go.gov.br. Monte Alegre de Goiás, 23/10/24. Oneyde da Costa Madureira - Presidente da CCEP.



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 20240000 5003579, Contratação nº 103961- SIS LOG, oriundo da concorrência 04/2024. objeto reforma e modernização do parque aquático do centro de excelência do esporte arquiteto Eurico Godoi, localiza do no município de Goiânia. Contrato 26/2024. Contratada: MRL CONSTRU TORALTA, CNPJ: 26.791.812.0001/96, valor total R\$ 3.349.000,00 Período da contratação: 23/10/2024 à 23/04/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.
Goiânia, 23 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de compras
governamentais - Seel



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 08 de novembro de 2024, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2024, para contratação de empresa para o fornecimento de Ração e Feno para os animais da Equoterapia e para os animais do CTA (Centro de Tratamento Animal), em atendimento à Secretaria de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº. 1.233/2023Decreto Municipal nº. 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº. 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de novembro de 2024.

Suráia Maria David
Pregoeira.



UniRV – Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 282/2024

Objeto: Contratação da Federação Goiana de Desporto Universitário para prestação de serviço de organização de eventos, abrangendo o planejamento operacional, assessoria, organização, execução, transmissão, acompanhamento e fornecimento de bens e mobiliários necessários e adequado, infraestrutura e apoio logístico, ainda, a montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda estrutura durante realização da fase classificatória do FIFA e final da 3ª edição do e-SPORTS UniRV que será sediada pela Universidade de Rio Verde no Centro de Convenções em seu Campus Rio Verde/GO. Processo Licitatório nº 105/2024. Inexigibilidade nº 034/2024, Portaria nº 2.254, de 22 de outubro de 2024. Contrato n. 282/2024. Contratada: FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO. CNPJ: n. 01.283.845/0001-02; Valor: R\$ 126.650,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 23/10/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6053.29 02.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

SEINFRA
Secretaria de Estado
da Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2024 - SEINFRA PROCESSO Nº 202400005032021

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 05/2024, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a contratação de obras de engenharia de execução de semi-pórticos e totens turísticos na Região da 44, em Goiânia/GO. Contratação nº 108912, processo nº 20240005032021, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 12/11/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.428.279,19 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br; www.seinfra.go.gov.br e PNCP. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacao@seinfra.goias.gov.br.

TATIANA MARCELLI FARIA
Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 29/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rouparias e materiais de limpeza hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal De Diorama-GO, Luci Pereira De Oliveira E Unidade Básica De Saúde Doutor Vivaldo Palma Lima Neto. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de novembro de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 29/2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br.Diorama-GO, aos 23 de outubro de 2024. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro Municipal. Dec. Nº 064/2024



Decreto Nº. 465/2024, de 21 de outubro de 2024. "Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº. 001/2024, realizado pelo Município de Aragoiânia / Fundo Municipal de Educação (Edital Nº. 001/2024), na forma que especifica, e dá outras providências". O Senhor José Garcia De Souza, Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 62, incisos I, III e XVII da Lei Orgânica do Município de Aragoiânia (alterada, revogada e atualizada pela Emenda Nº. 17, de 25/04/2022) e, considerando os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, elencados no artigo 37, caput, da Constituição Federal; considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; considerando que o processo administrativo relativo ao Concurso Público Nº. 001/2024 atende ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa TCMGO Nº. 00010/2015 e, especialmente, as alterações contidas na Instrução Normativa TCMGO Nº. 00010/2019, exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás -TCM/GO; considerando que foram realizadas todas as etapas do Concurso e decididos todos os recursos apresentados à Comissão Organizadora do Concurso Público; considerando que foram cumpridas todas as disposições, bem como o cronograma, constantes no Edital Nº. 001/2024, referente ao Concurso Público Nº. 001/2024, realizado pelo Município de Aragoiânia, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da empresa contratada Itame Consultoria e Concursos, para a seleção de candidatos para o provimento de cargos efetivos dos níveis fundamental, médio e superior; considerando a observância de todas as fases do referido Concurso Público, conforme se infere da documentação encaminhada, contendo o resultado final, após o decurso dos respectivos prazos recursais, pela Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Nº. 085/2024, com alterações do Decreto Nº. 088/2024, DECRETADA, Art. 1º. Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do concurso público nº. 001/2024 - Edital nº. 01/2024 do Município de Aragoiânia, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, dentro do número de vagas oferecidas e do respectivo cadastro de reserva técnica, conforme consta no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo único. A referida homologação tem por escopo o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito da estrutura administrativa do Município de Aragoiânia - GO, conforme a Legislação Municipal aplicável e segundo as disposições regulamentares previstas no Edital do Concurso Público Nº. 001/2024 e suas posteriores alterações. Art. 2º. Para todos os cargos, a convocação deve observar a ordem de classificação final, limitada ao número de vagas disponibilizadas no Concurso, sem prejuízo dos acréscimos previstos na reserva técnica especificada para cada um dos cargos públicos referidos no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo único. Para fins de cadastro de reserva técnica, serão consideradas apenas as vagas dispostas na Legislação Municipal. Art.3º. O Concurso Público de que trata este Decreto terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente ato de homologação, podendo ser prorrogado, uma vez por igual período, para atender o interesse da Administração, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 4º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aragoiânia, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária do Município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos. Art. 5º. Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar o cadastro desta Homologação, contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como o cadastro de reserva técnica, em ordem crescente de aprovação e classificação, junto ao TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na conformidade da IN - Instrução Normativa Nº. 010/2015 do TCM/GO. Art. 6º. Este Decreto de Homologação, juntamente com o seu Anexo Único serão publicados no DOE - Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e no Placar da Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO, e nos sites de divulgação do certame (www.itame.com.br e www.aragoiania.gov.br), para fins de ampla publicidade. Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). José Garcia De Souza - Prefeito Municipal. Certidão. Certifico e dou Fé que nesta data do Placard no presente DECRETO mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade. Jorge Elias Soares Souza - Secretário Mun. de Administração e Planejamento. Anexo único - decreto Nº 465/2024. Resultado final - concurso público Nº. 001/2024. Cargo: assistente social (Sec. Educação): Clas., Inscrição, nome, Prova: Objetiva (1º Etapa), Títulos (2º Etapa). Nota Total, Classificação: 001, ASS 532230, Thaynara Mendes Oliveira Da Silva, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Classificado; 002, ASS 531368, Roberta Gomes Dos Santos, 39,00, 0,00, 39,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 003, ASS 531705, Renilda Rodrigues Paes, 37,00, 0,50, 37,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 004, ASS 536113, Claudimara Pereira Da Silva, 37,00, 0,00, 37,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 005, ASS 534767, Eva Gonçalves De Moura Oliveira, 35,00, 0,00, 35,00, Aprovado Cadastro de Reserva. Cargo: auxiliar de serviços gerais I (Sec. Educação): Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, ASS 533330, Margarida Pereira Campos Vieira, 58,00, Aprovado Classificado; 002, ASS 535121, Yan Dos Santos Macedo, 56,00, Aprovado Classificado; 003, ASS 530316, Lucineide Do Nascimento Dourado, 55,50, Aprovado Classificado; 004, ASS 531283, Raquel Garcia, 55,50, Aprovado Classificado; 005, ASS 532567, Anaela Cristina De Souza Pimentel, 55,00, Aprovado Classificado; 006, ASS 532525, Landro Tavares Vasconcelos, 53,50, Aprovado Classificado; 007, ASS 534302, Marlene Maria De Souza Ferreira, 52,50, Aprovado Classificado; 008, ASS 532109, Gilberto José Da Silva, 51,00, Aprovado Classificado; 009, ASS 530871, Maria Dolores Dayane Rodrigues, 51,00, Aprovado Classificado; 010, ASS 534280, Dione Dias De Oliveira, 51,00, Aprovado Classificado; 011, ASS 530544, Eliane Sousa Nascimento, 51,00, Aprovado Classificado; 012, ASS 531019, Gabriel Do Carmo Rodrigues, 51,00, Aprovado Classificado; 013, ASS 530377, Kaiky Brito Marcal, 51,00, Aprovado Classificado; 014, ASS 530297, Rayanne Da Costa E Silva Rios, 50,50, Aprovado Classificado; 015, ASS 534430, Patrícia Pereira De Queiroz, 50,50, Aprovado Classificado; 016, ASS 531261, Raquel Cristina Borges De Souza, 50,50, Aprovado Classificado; 017, ASS 530720, Gabriel Barbosa Rios, 50,50, Aprovado Classificado; 018, ASS 530366, Manoel Brito Marcal, 50,50, Aprovado Classificado; 019, ASS 531035, Gislislene Borges Martins De Jesus, 50,50, Aprovado Classificado; 020, ASS 531738, Carlos Eduardo Gomes Santos, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 021, ASS 530850, Jackswel De Oliveira Ferreira, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 022, ASS 530542, Larissa David Mesquita Pereira, 50,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 023, ASS 534945, Rosimeire Antunes De Menezes Dias, 50,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 024, ASS 530861, Mariane Silva Lisboa, 49,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 025, ASS 531572, Cleudiane De Assunção Brito, 49,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 026, ASS 532883, Herculânio Da Silva Oliveira, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 027, ASS 532948, Laíse Feitosa Da Silva Teófilo, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 028, ASS 534025, Clériston Lacerda Da Cruz, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 029, ASS 530830, Ricarda Lourenço Cruvinel Louredo, 48,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 030, ASS 531536, Lucilene Gomes Faria, 48,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 031, ASS 533697, Andellia Lumena Bentes Da Silva, 48,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 032, ASS 532072, Wyullia Nathalia De Oliveira, 47,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 033, ASS 533216, Priscilla De Carvalho Xavier, 47,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 034, ASS 532203, Julimarcio Fernandes Luna Santos, 47,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 035, ASS 534887, Cassia Ferreira Do Amaral Rios, 46,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 036, ASS 531251, Luzineide Otavio Nascimento, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 037, ASS 530470, Vanessa Maria Bernardo, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 038, ASS 530954, Cristiane De Lima Borges Gonçalves, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 039, ASS 532113, Andreia Rocha Da Silva Carvalho, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 040, ASS 531871, Evanesse Evangelista De Menezes

46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 041, ASS 534938, Noêmia Do Nascimento Dourado Carvalho, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 042, ASS 530311, Maria Zilma Moreira De Freitas Costa, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 043, ASS 534265, Marcia Candido Felix, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 044, ASS 530554, Valmy Rosa De Souza, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 045, ASS 532082, Marcio De Oliveira Soares, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 046, ASS 530426, Cristiane Vieira Ferreira Moreira, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 047, ASS 533332, William Campos Vieira, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 048, ASS 530936, Antonia Soares Gil, 45,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 049, ASS 530784, Wanessa Regina Gonçalves, 44,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 050, ASS 531752, Iraene Dos Reis Alves, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 051, ASS 532671, Mariana Beatriz Arantes Alves, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 052, ASS 533894, Carlos Henrique Siqueira Da Silva, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 053, ASS 533987, Matheus Fernandes De Oliveira, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 054, ASS 530695, Mary Ruth Pereira Bernardo, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 055, ASS 533877, Derocy Sousa Da Silva Filha, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 056, ASS 532068, Isabella Custódio Corrêa Romão, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 057, ASS 531994, Bruna Da Silva Frades, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 058, ASS 530766, Lucas Alves De Sousa, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 059, ASS 530628, Derssa Aparecida Da Costa Novais, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 060, ASS 531506, Carolina Oliveira Da Conceição, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 061, ASS 530702, Rayane Silva De Souza Santos, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 062, ASS 533101, Elizângela Bento Da Silva, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 063, ASS 530324, Ana Claudia Marques De Paula, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 064, ASS 530942, Ingrid Alves Da Silva Gonçalves, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 065, ASS 532351, Vitor Moreira Da Silva, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 066, ASS 534407, Veronica Aparecida Valério Dos Santos, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 067, ASS 530525, Sônia Ferreira De Souza, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 068, ASS 534454, Uelder João Da Silva, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 069, ASS 531069, Ivanete Fernandes Rosa Mendes, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 070, ASS 533190, Durval Flavio De Sousa Junior, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 071, ASS 530880, Wesley Marques De Souza, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 072, ASS 534808, Kleyris Cintra Borges, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 073, ASS 534443, Edis Antônio Do Carmo Salvatini, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 074, ASS 530413, Thais Silveira Gonçalves Barbosa, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 075, ASS 533327, Vânia Pereira Dias, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 076, ASS 530686, Luciana Simone De Souza, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 077, ASS 532611, Meirani Martins Gonçalves, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 078, ASS 531356, Raimara Sousa Alves, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 079, ASS 530739, Nayara Valquíria Paulina Da Silva, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 080, ASS 534258, Cedracknarciso Dos Santos, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva. PCD - Pessoa com deficiência. Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, ASS 530850, Jackswel De Oliveira Ferreira, 50,50, Aprovado Classificado. Cargo: Merendeira (Sec. Educação). Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MER 534700, Igor de paulo marinho, 58,00, Aprovado Classificado; 002, MER 532252, Andressa barros Silva Faria, 53,00, Aprovado Classificado; 003, MER 534194, Katharine doritue machado, 53,00, Aprovado Classificado; 004, MER 530510, Maria aparecida souza da silva santos, 51,00, Aprovado Classificado; 005, MER 534039, Kamyllá nascimento dutra, 50,50, Aprovado Classificado; 006, MER 531400, Sandra santos de souza, 50,00, Aprovado Classificado; 007, MER 532282, Osione santos castro, 50,00, Aprovado Classificado; 008, MER 534042, Geanne alves de souza, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 009, MER 534657, Luciana martins de souza, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 010, MER 531094, Abadia aparecida das chagas, 47,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 011, MER 531415, cislisleia martins satiro, 46,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 012, MER 531743, cristian gabriel pereira da silva, 46,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 013, MER 532287, fernando f. santos, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 014, MER 534077, elma pereira rocha, 45,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 015, MER 533971, paulo donizetti fernandes dos santos, 44,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 016, MER 533591, joaquina lina da silva, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 017, MER 533071, claudio mendes moreira, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 018, MER 534022, érica diane de souza jesus alves, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 019, MER 533957, aliane cardoso da silva de castro, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 020, MER 534975, rosa maria de souza lima rios, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 021, MER 530771, dayanne cristina gomes de oliveira, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 022, MER 531042, shirley tadei silvestre virgínio, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 023, MER 532893, eliane fraia alves, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 024, MER 532465, rozeleine monteiro soares, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 025, MER 530449, oleia tavares de souza, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 026, MER 530819, dallia correia godoi bonifácio, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 027, MER 532250, adelinha barros silva faria, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 028, MER 534440, lucécia cristina ferreira jorge, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 029, MER 533554, alessandro rios alves alvengra, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 030, MER 533533, gabrielly gonçalves ferreira, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 031, MER 531725, valcley de oliveira rodrigues, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 032, MER 530458, PCD - Pessoa com deficiência. Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MER 534031, lucivania mendes arantes de Sousa, 26,50, Aprovado Classificado. Cargo: monitor de creche (Sec. Educação). Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MON 533759, juliana gomes dos santos, 41,00, Aprovado Classificado; 002, MON 532129, laudilina alves Vieira de Sá, 37,00, Aprovado Classificado; 003, MON 530438, carlos antônio dias Alves, 37,00, Aprovado Classificado; 004, MON 532475, yohana estanislau de oliveira, 37,00, Aprovado Classificado; 005, MON 530664, laurinda francisca do sacramento dias, 36,00, Aprovado Classificado; 006, MON 532291, ana luiza pereira costa, 36,00, Aprovado Classificado; 007, MON 534711, sirley soares de Sousa, 35,00, Aprovado Classificado; 008, MON 530410, jessica lorlane pereira siqueira ferreira, 34,00, Aprovado Classificado; 009, MON 532756, luciana monteiro de Rezende, 34,00, Aprovado Classificado; 010, MON 531041, isadora mendonça de andrade, 34,00, Aprovado Classificado; 011, MON 534202, julio dos reis donizion, 33,00, Aprovado Classificado; 012, MON 534761, eliel colinho pinheiro, 33,00, Aprovado Classificado; 013, MON 531193, patricia freire da silva, 33,00, Aprovado Classificado; 014, MON 531959, laís fernanda segati pereira, 33,00, Aprovado Classificado; 015, MON 534085, francisco gonçalves de morais, 32,00, Aprovado Classificado; 016, MON 532813, cleide simone faria guedes, 31,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 017, MON 534102, matheus ribeiro silva, 31,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 018, MON 533754, andressa bernardes neves, 31,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 019, MON 534297, viviane almeida gilda, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 020, MON 531633, francielly santana dantas, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 021, MON 531378, leidiane freire bernardino borges, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 022, MON 534230, delaine fernandes marques, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 023, MON 533806, hevilen kaline moreira de araujo, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 024, MON 533958, débora almeida souza calçaço, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 025, MON 530323, ivone dos santos de mendonça oliveira, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 026, MON 531285, maria hilda do nascimento Moura, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 027, MON 535061, marcia dalvanice de araujo, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 028, MON 530317, geovanna martins Araújo, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 029, MON 533689, fernando cardoso cunha, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 030, MON 531000, laíne alves dos santos, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 031, MON 534436, ceila alves gomes, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 032, MON 531156, liliane gonçalves Lopes, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 033, MON 530703, rithele calaça de Sousa, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 034, MON 531753, samuel de

souza crestani, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 035, MON 531332, flávia pinheiro dos santos, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 036, MON 533170, divina moreira de avila, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 037, MON 534158, maria neta santana das pedras andrade, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 038, MON 530996, jordana alves barbosa cicillini Nunes, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 039, MON 531167, marta krug, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 040, MON 532073, hiasmim martins messias, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 041, MON 532923, cátia lopes teles, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 042, MON 532657, pabliny vitoria damascena rosa, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 043, MON 532159, ana paula teles de oliveira, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 044, MON 530528, luciani costa batista, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 045, MON 534117, thalles henrique de souza silva, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 046, MON 534242, caroline alves de siqueira, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 047, MON 535102, amanda cristina reis soares fração, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 048, MON 531117, débora moreira de ávila Francelleno, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 049, MON 532967, leandro carvalho procopio, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 050, MON 532606, danyele silva Souza, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 051, MON 531714, josiane pereira alves Santiago, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 052, MON 533919, julio cesar gomes, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 053, MON 532205, neia carla florentino, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 054, MON 531775, giselle amador Nunes, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 055, MON 531470, Itamar lopes da silva, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 056, MON 530568, cintia de oliveira eufrazio, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 057, MON 534648, Iourany alves de Jesus, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 058, MON 530712, joel freitas serra, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 059, MON 532263, miriam franco felix silva, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 060, MON 531328, daniel pereira dos santos, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 061, MON 532165, edleia batista da silva, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 062, MON 531248, raissa campos de ávila, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 063, MON 530862, adriana da rocha lima, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 064, MON 532744, sarah carolyne borges, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva. PCD - Pessoa com deficiência. Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MON 531470, Itamar Lopes Da Silva, 25,00, Aprovado Classificado. Cargo: motorista de veículo pesado (Sec. Educação). Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MOT 530343, elias santos da silva, 56,00, Aprovado Classificado; 002, MOT 531642, natanael teotonio da silva, 56,00, Aprovado Classificado; 003, MOT 532779, cristiano franca da cruz, 55,50, Aprovado Classificado; 004, MOT 530561, hamilton luiz de Paula, 55,50, Aprovado Classificado; 005, MOT 533465, Jefferson chadai rosa de castro, 55,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 006, MOT 531918, eberth martins de souza junior, 53,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 007, MOT 532956, bruno fernandes lemos da silva, 53,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 008, MOT 531273, adriano rafael louredo, 53,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 009, MOT 530313, josiel silva oliveira, 52,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 010, MOT 534625, wilson junio neves Martins, 52,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 011, MOT 532977, joão lenon reis alves silva, 52,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 012, MOT 530325, bruno xavier da silva, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 013, MOT 531034, gustavo de andrade barbosa, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 014, MOT 530894, antonio thiago bernardo da silva, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 015, MOT 532482, marcello junio souza pinheiro, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 016, MOT 531455, wandley dias barbosa, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva. Cargo: professor PII (pedagogo) (Sec. Educação). Clas., inscrição, nome, Prova: Objetiva (1º Etapa), Títulos (2º Etapa). Nota Total, Classificação: 001, PRO 533132, ana luiza bueno mamede, 53,00, 0,00, 53,00, Aprovado Classificado; 002, PRO 531807, murilo rocha ferreira, 49,00, 3,00, 52,00, Aprovado Classificado; 003, PRO 533527, amilton silva soares ramalho, 51,00, 0,00, 51,00, Aprovado Classificado; 004, PRO 530792, vitor de Jesus dos santos, 50,00, 1,00, 51,00, Aprovado Classificado; 005, PRO 531187, luán de medeiros Vargas, 47,00, 1,00, 48,00, Aprovado Classificado; 006, PRO 530520, leia martins de Freitas silva, 47,00, 1,00, 48,00, Aprovado Classificado; 007, PRO 533329, thamara cardoso Jacob, 45,00, 3,00, 48,00, Aprovado Classificado; 008, PRO 530872, atos edwin pereira da silva lucas, 45,00, 3,00, 48,00, Aprovado Classificado; 009, PRO 534662, wellington rodrigues dos reis Edmundo, 44,00, 3,00, 47,00, Aprovado Classificado; 010, PRO 533154, josiane rora da silva dos santos, 46,00, 1,00, 47,00, Aprovado Classificado; 011, PRO 532228, ocislene da costa santos, 46,00, 1,00, 47,00, Aprovado Classificado; 012, PRO 530337, rosana dias de Freitas, 46,00, 0,50, 46,50, Aprovado Classificado; 013, PRO 531703, larissa campos pimentel corcino, 46,00, 0,50, 46,50, Aprovado Classificado; 014, PRO 531500, ludmila lourense soares, 44,00, 2,50, 46,50, Aprovado Classificado; 015, PRO 533525, gleicielle da silva dias rodrigues, 45,00, 1,00, 46,00, Aprovado Classificado; 016, PRO 533551, tulio carneiro de melo, 45,00, 1,00, 46,00, Aprovado Classificado; 017, PRO 534295, raquel maria de menezes silvestre, 45,00, 0,50, 45,50, Aprovado Classificado; 018, PRO 531576, eliseu gomes da silva carvalho, 45,00, 0,50, 45,50, Aprovado Classificado; 019, PRO 532133, gustavo Vieira da silva, 45,00, 0,50, 45,50, Aprovado Classificado; 020, PRO 530301, vanessa naves Guimarães, 44,00, 1,00, 45,00, Aprovado Classificado; 021, PRO 530502, helisa Vieira Magalhães, 45,00, 0,00, 45,00, Aprovado Classificado; 022, PRO 530509, munitheilly diulla lima, 44,00, 1,00, 45,00, Aprovado Classificado; 023, PRO 534841, leonardo antonio lima, 44,00, 1,00, 45,00, Aprovado Classificado; 024, PRO 534496, anny jackeline rodrigues da silva, 42,00, 3,00, 45,00, Aprovado Classificado; 025, PRO 532581, telma dos reis silva, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 026, PRO 534660, raissa regis da silva, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 027, PRO 534363, ana carollina santos pires, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 028, PRO 530803, rayane barbosa santos, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 029, PRO 533286, danielly candido martinelini, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Classificado; 030, PRO 531804, thailita rosany de oliveira franca, 44,00, 0,00, 44,00, Aprovado Classificado; 031, PRO 533388, lilyan cristina da silva oliveira, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Classificado; 032, PRO 531753, jainaina quirino de Sousa, 44,00, 0,00, 44,00, Aprovado Classificado; 033, PRO 531161, wellington albuquerque morais, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Classificado; 034, PRO 532025, amanda ferreira naves, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 035, PRO 534390, danielia cristina Pacheco, 41,00, 3,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 036, PRO 532607, paula lorrayne de oliveira e silva menezes, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 037, PRO 534415, jusceline leandro abreu, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 038, PRO 532477, ana faira pereira Macedo, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 039, PRO 534494, tadeu anhanguera malheiros, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 040, PRO 531027, niachitan gonjio da costa, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 041, PRO 53395, glyciene garcia lima, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 042, PRO 530508, leandro pereira dos santos, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 043, PRO 530482, francielly ferreira rocha mendonça, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 044, PRO 534030, luana ribeiro andrade, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 045, PRO 534616, michelle guimarães de melo, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 046, PRO 532382, janieslene mota da silva, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 047, PRO 531688, jordana de souza ferreira, 43,00, 0,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 048, PRO 534664, rhuann therisson santos Borborema, 43,00, 0,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 049, PRO 530715, juliane carvalho da silva, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 050, PRO 532023, dayanne alves cardoso, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 051, PRO 532790, william elias de almeida, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 052, PRO 533358, hugo albuquerque de morais, 40,00, 3,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 053, PRO 534512, luasmym de oliveira costa, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 054, PRO 535180, diellen moreira da costa, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 055, PRO 533721, luciana márcia costa da cunha, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva;

056, PRO 534516, elizete de matos silva, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 057, PRO 533665, joanice paz do nascimento soares, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 058, PRO 531512, paulo antônio gonçalves de Jesus, 40,00, 3,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 059, PRO 534020, vanessa almeida quimaras de matos, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 060, PRO 534524, Iorena goes vaz, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 061, PRO 534789, delcinéia pereira do nascimento conceição, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 062, PRO 530924, drógenes oliveira dos santos, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 063, PRO 534703, thiago de souza pereira, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 064, PRO 531011, manuela thais dos santos oliveira, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 065, PRO 534187, patricia cordeiro andrade de deus, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 066, PRO 530764, claudio luiz lucas da cunha, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 067, PRO 534354, diogo faria de Paula, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 068, PRO 535143, lucas ferreira brandao, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 069, PRO 533511, tânia martins de almeida braz, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 070, PRO 535117, fatima aparecida de Jesus, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 161, Centro, Edéia, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.788.082/0001-43, (64) 3492-1545 / 3492-1293, CEP.: 75940-000, no período de 22/10/2024 a 20/11/2024, das 07h às 11h e das 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO, o que estabelece os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) paracomprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...)"

CONSIDERANDO, o que estabelece o item 18.16 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento." (grifou-se)

E, por fim, conforme estabelecem os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado DEVERÁ apresentar os seguintes documentos:

Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox Legível)

a) Carteira de Identidade;

b) CPF (cadastro de pessoa física);

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);

f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

j) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;

k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;

l) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;

m) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII);

n) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;

o) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido;

p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal;

q) Declaração de bens patrimoniais;

r) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivo para mulheres); PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); exame de provas alérgicas; Laudo Psiquiátrico; Exame Oftalmológico; Exame Dermatológico; Teste Ergométrico; Electrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e Audiometria, Plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax, teste ergonômico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação;

s) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

t) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Insta salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, "As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato."

Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo."

Insta salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo."

Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito".

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Edéia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2024.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE

Prefeito

ANEXO ÚNICO
GARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
23º	MOT 300571	THALES HENRIQUE SENA COSTA	42,0	Aprovado cadastro reserva
24º	MOT 301345	DIVINO ETERNO DE SOUZA	42,0	Aprovado cadastro reserva
25º	MOT 292858	JOSE LUIZ DA FONSECA SANTOS	42,0	Aprovado cadastro reserva
26º	MOT 295004	GLEISON DUARTE BRITO	42,0	Aprovado cadastro reserva
27º	MOT 300590	SEBASTIAO DIVINO PIRES DE FARIA	42,0	Aprovado cadastro reserva

GARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
23º	MOT 300571	THALES HENRIQUE SENA COSTA	42,0	Aprovado cadastro reserva
24º	MOT 301345	DIVINO ETERNO DE SOUZA	42,0	Aprovado cadastro reserva
25º	MOT 292858	JOSE LUIZ DA FONSECA SANTOS	42,0	Aprovado cadastro reserva
26º	MOT 295004	GLEISON DUARTE BRITO	42,0	Aprovado cadastro reserva
27º	MOT 300590	SEBASTIAO DIVINO PIRES DE FARIA	42,0	Aprovado cadastro reserva

GARGO: ENFERMEIRO (A)

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
14º	ENF 299716	LARISSA JOSYANE ARAUJO	41,0	Aprovado cadastro reserva
15º	ENF 292187	YONARA VIEIRA SILVA	41,0	Aprovado cadastro reserva

GARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA 302

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
2º	AGE 291596	CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	36,0	Aprovado cadastro reserva
3º	AGE 295657	GEOVANA MENDES RIBEIRO	36,0	Aprovado cadastro reserva

Prefeitura municipal de Urutai. Fundo Municipal De Saúde. Aviso de publicação de edital pregão eletrônico nº 16/2024. A prefeitura municipal de Urutai, Estado de Goiás, torna público a publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de preços, do tipo "Menor Preço por item", Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024, processo nº 5271/2024, para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Medicamentos, leites para nutrição, materiais odontológicos e hospitalares e outros insumos, destinados a aplicação da saúde pública da população, conforme especificações/discriminação constantes do Edital e seus anexos, em sessão pública de disputa com início às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2024. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, com acesso através do site www.bllcompras.org.br. Fria-se ainda que as propostas serão recebidas das 08:00 horas do dia 25/10/2024 às 08h do dia 08/11/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: www.urutai.go.gov.br e www.bl.org.br. Informações, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133. Urutai/GO, 24 de outubro de 2024. Lygia Ferreira Borges - Pregoeira.

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 019/2024. Processo Administrativo nº 2024036182, Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: T.D. & V. Comercio De Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda (10.696.932/0001-74), Valor: R\$ 131.970,00; C.A Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli (26.457.348/0001-04), Valor: R\$ 942,00; MCW Produtos Médicos E Hospitalares Ltda (94.389.400/0001-84), Valor: R\$ 15.697,80; Uni Hospitalar Ceara Ltda (21.595.464/0001-68), Valor: R\$ 10.740,00; Cm Hospitalar S/A (12.420.164/0003-19), Valor: R\$ 48.565,00; Hospinova Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda (12.499.494/0002-60), Valor: R\$ 78.410,20; Onmed Distribuidora De Medicamentos Ltda (34.707.920/0001-66), Valor: R\$ 888,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (67.729.178/0004-91), Valor: R\$ 82.160,00. Valor Global: R\$ 369.373,00. Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025.

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIAS



O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

SEQ.	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	DATA DE ABERTURA
80/2024	105420	202400005012398	Reforma do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Universitário, no município de Goiânia/GO.	R\$ 477.798,06	13.11 às 9h
85/2024	105455	202400005013052	Reforma de quadra coberta e vestiários do Centro de Ensino em Período Integral José de Assis, no município Santo Antônio Do Descoberto – GO.	R\$ 310.768,27	12.11 às 9h

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9669 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 43/2024 - DGPP/GO

Às 10:00 horas, do dia 10/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de 590 (quinhentos e noventa) torniquetes de aplicação pré-hospitalar para treinamento, visando a capacitação de servidores da Diretoria Geral de Polícia Penal, mediante Pregão Eletrônico nº 43/2024, referente ao processo de contratação nº 106635 e processo SEI nº 202400005021969, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Torniquete tático.

Informações Adicionais
Torniquetes de aplicação pré-hospitalar para treinamento, visando a capacitação de servidores da Diretoria Geral de Polícia Penal.

Período (Meses)	1
Quantidade	443
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.724.729/0001-61
Fornecedor	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 82,50
Valor Total	R\$ 36.547,50

Descrição do item 002
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Torniquete tático.

Informações Adicionais
Torniquetes de aplicação pré-hospitalar para treinamento, visando a capacitação de servidores da Diretoria Geral de Polícia Penal.

Período (Meses)	1
Quantidade	147
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.724.729/0001-61
Fornecedor	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 82,50
Valor Total	R\$ 12.127,50

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item 001 e 002, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de POLÍCIA PENAL



CONCORRÊNCIA
Nº 160/2024 – SEDUC
PROCESSO N.º
202400005008846/10734 SISLOG

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Executar acessibilidade, pergolado, impermeabilização da laje do bloco, pintura geral, piso granítico, central de gás, escada, desentupimento com hidrojateamento, projeto de prevenção e combate a incêndio, pintura da quadra, tapume, barracão de obras, Reforma geral elétrica, bloco administrativo, laboratórios, miateca, Reforma e ampliação da cozinha, Implantar vestiários, 01 sala de aula, passarela, árvore de médio porte, Restaurar piso granítico, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Thiago Vidal Fernandes, no município de Cocalzinho de Goiás.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.158.361,16 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 12.11.2024.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9669 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação



Maguila, lenda do boxe brasileiro, morre vítima de demência pugilística

REDAÇÃO

José Adilson Rodrigues dos Santos, conhecido como Maguila, um dos maiores nomes do boxe brasileiro, faleceu nesta quinta-feira, 24 de outubro de 2024, em São Paulo, aos 66 anos. Maguila sofria de encefalopatia traumática crônica, também conhecida como demência pugilística, uma condição degenerativa do cérebro causada pelas pancadas na cabeça durante sua carreira no boxe.

A notícia do falecimento foi confirmada pela sua esposa, Irani Pinheiro, em entrevista ao canal de TV "Record". "Ele ficou 28 dias internado, e a gente procurou não falar com a imprensa, porque eu procurei cuidar da minha família. É o momento de cada um. O Maguila estava há 18 anos com encefalopatia traumática crônica... Há 30 dias, foi descoberto um nódulo no pulmão, ele sentiu muitas dores no abdômen, tiraram dois litros de água do pulmão, não conseguimos fazer a biópsia," relatou Irani.

Maguila nasceu em 11 de



Reprodução

julho de 1958, em Aracaju. Seu interesse pelo boxe começou ao assistir às lutas de Éder Jofre e, especialmente, de Muhammad Ali. "Eu me interessei por boxe porque eu sempre fui fã do Muhammad Ali, do Cassius Clay. Sempre fui fã dele e disse: vou lutar boxe. Gostava demais dele. Quando eu comecei a assistir,

nem televisão tinha em casa," disse Maguila em 2015.

Maguila começou a treinar em 1979 e sua primeira luta profissional ocorreu em 1981. Ele se tornou campeão brasileiro em 1983, ao vencer Waldemar Paulino no ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. Maguila manteve o título nacional até 1995 e

também foi campeão sul-americano pela primeira vez em 1984, ao nocautear o argentino Juan Antonio Figueroa no primeiro round.

Durante sua carreira, Maguila acumulou um cartel impressionante: 85 lutas, 77 vitórias (61 por nocaute), sete derrotas e um empate técnico. Ele conquistou o

cinturão das Américas pelo Conselho Mundial de Boxe (WBC) em 1986 e os títulos da América Latina pela Associação Mundial de Boxe (WBA) e pela Federação Internacional de Boxe (IBF) em 1996. Em 1995, Maguila se tornou o primeiro brasileiro campeão mundial dos pesos-pesados, conquistando o cinturão da Federação Mundial de Boxe (WBF) ao vencer Johnny Nelson em Osasco.

Maguila enfrentou alguns dos maiores nomes do boxe mundial, incluindo Evander Holyfield e George Foreman. Em uma luta memorável em 1990, Maguila enfrentou George Foreman em Las Vegas, mas foi nocauteado no segundo round. "Falar sobre o Foreman é pensar em cair de novo. Só em falar dele dá vontade de cair," brincou Maguila ao relembrar a luta em 2020.

Maguila pendurou as luvas em 2000, após ser nocauteado por Daniel Frank em sua última luta. Seu legado no boxe brasileiro é inigualável, e ele deixou uma marca indelével no esporte com seu carisma e suas entrevistas folclóricas.

Atlético-MG decide final da Copa do Brasil contra o Flamengo em casa

REDAÇÃO

O Atlético-MG decidirá a final da Copa do Brasil 2024 contra o Flamengo diante de sua torcida, na Arena MRV.

O mando de campo foi definido na tarde desta quinta-feira (24) em sorteio realizado na sede da CBF, no Rio de Janeiro. Desta forma, os times começam a decidir a Copa do Brasil no Maracanã, no dia 3 de novembro, um domingo. O segundo jogo, na Arena MRV, será no dia 10 de novembro, também um domingo.

O Flamengo esteve presente nas duas últimas finais da Copa do Brasil. Em 2023, perdeu para o São Paulo, com o segundo jogo sendo decidido no Morumbi. Em 2022, atuando no Maracanã na partida decisiva, foi campeão nos pênaltis contra o Corinthians.

Já o Atlético-MG disputou a decisão de 2021. Mesmo com o segundo jogo fora de casa, conseguiu levar a melhor sobre o Athletico Paranaense e levantar a taça. O campeão da Copa do Brasil 2024 ganhará R\$ 73,5 milhões de premiação. Já o vice-campeão receberá R\$ 31,5 milhões.

"O mando muda na postura dos jogadores, mas o que a gente tem que tentar sempre é ser o mais frio possível nessa decisão e poder desfrutar, não deixar que a emoção tome conta da razão", disse Filipe Luis, técnico do Flamengo.

"É bom fechar em casa essa final. Vamos ter que fazer um grande jogo no Maracanã e depois voltar à nossa Arena com nossa torcida, todos juntos, para tentar levar esse troféu", declarou Battaglia, zagueiro do Atlético-MG.

"O que a gente mais vai precisar vai ser muito apoio no primeiro jogo, tentar jogar o mando do Maracanã no primeiro jogo como foi na semifinal contra o Corinthians e como foi contra o Palmeiras nas oitavas. A gente fez um grande jogo em casa e definiu fora. A torcida faz parte, mas o jogo acontece dentro e isso é nossa responsabilidade", comentou Rossi, goleiro do Flamengo.

GP de São Paulo de F1 terá homenagem a Senna com McLaren

REDAÇÃO

O Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1 prepara uma homenagem a Ayrton Senna. Com os 30 anos da morte do ídolo brasileiro, a organização do evento trará de volta a McLaren pilotada por ele para uma volta no Autódromo de Interlagos.

O McLaren Honda 1990 MP4/5B fará uma exibição em Interlagos no dia 2 de novembro, dia da Corrida Sprint e também do treino classificatório para o Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1. A homenagem "Senna Sempre" está programada para as 17h15 (de Brasília).

"Somos todos fãs do Ayrton Senna. 30 anos. De manhã falava com a Viviane Senna, disse que teríamos coletiva, da homenagem ao Ayrton, da volta com o carro dele na pista. Só não vamos anunciar o piloto, que é surpresa. Todas as vezes que



tinha corrida, nos emocionávamos vendo o Ayrton carregando a bandeira do Brasil", comentou o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes.

Para viabilizar a homenagem, a organização do Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1 contará com técnicos da Honda, fabricante do motor do McLaren

com o qual Ayrton Senna marcou época na Fórmula 1, para se certificar de que o carro irá performar em perfeitas condições.

Além de Ayrton Senna, outros expoentes do automobilismo brasileiro que faleceram desde o último Grande Prêmio disputado do Brasil, como Wilson Fittipaldi, ex-pi-

loto de Fórmula 1 e irmão do bicampeão mundial, Emerson Fittipaldi, e Gil de Ferran, vencedor das 500 milhas de Indianápolis, da Fórmula Indy e que vinha atuando como consultor da McLaren na F1.

O GP São Paulo de F1 é o principal evento recorrente do calendário esportivo brasileiro. Uma das etapas

do Campeonato Mundial de pilotos e construtores, acontece anualmente no Autódromo de Interlagos, na cidade de São Paulo. A última edição reuniu público de 267 mil pessoas no autódromo nos três dias de evento e injetou mais de R\$1,64 bilhão na economia local, além de proporcionar cerca de 17 mil empregos. Transmitido ao vivo para mais de 180 países, gera US\$ 439 milhões em retorno de mídia para a cidade de São Paulo.

Além de proporcionar entretenimento de qualidade, o GP São Paulo de F1 coloca à disposição de seus parceiros uma poderosa plataforma para divulgação de marcas e para relacionamento. Em total alinhamento com as diretrizes da F1, o GP São Paulo é agente disseminador da cultura da sustentabilidade ambiental, do respeito à diversidade e da inclusão social.



Alta procura leva Camboja a tomar medidas contra a barriga de aluguel internacional

REDAÇÃO

A maternidade de substituição comercial é um serviço muito popular em todo o mundo - mas à medida que os países vão reprimindo o potencial de exploração, está a tornar-se cada vez mais difícil para os futuros pais utilizá-lo.

Nos países ocidentais, os serviços de maternidade de substituição podem custar entre 50.000 e 200.000 euros. Consequentemente, alguns europeus estão a voltar-se para os países em desenvolvimento, onde as mães de aluguer podem ser encontradas a preços mais acessíveis.

Um dos principais destinos é o Camboja, onde a maternidade de substituição se generalizou, depois de a prática ter sido fortemente restringida em países vizinhos como a Tailândia, a Índia e o Nepal.

Bill Houghton, fundador da agência Sensible Surrogacy, explica que, quando as agências de maternidade de substituição são obrigadas a fechar devido a proibições lo-



Reprodução

pela última vez em 2016.

GRAVE PRESSÃO

O destino das 13 mulheres filipinas grávidas detidas no Camboja permanece incerto, mas a sua situação lança luz sobre o lado mais obscuro da maternidade de substituição.

Stefani Albert, especialista em mulheres, paz e segurança nas Filipinas, explicou que os filipinos, especialmente as mulheres, constituem uma parte significativa da força de trabalho migrante global. Estão desproporcionalmente representados em setores como o trabalho doméstico, a enfermagem e a indústria de serviços.

Embora a barriga de aluguer não seja tão comum, o caso das mulheres filipinas no Camboja realça a sua necessidade de se sustentarem a si próprias e às suas famílias.

"Muitas vezes é-lhes prometida uma quantia significativa de dinheiro e, em desespero por uma vida melhor, elas aceitam a oferta, mesmo que isso implique riscos", disse Albert.

cais, é frequente mudarem-se para o destino mais próximo sem legislação restritiva.

"A barriga de aluguer tem vindo a crescer recentemente porque se tornou mais conhecida. A disponibilidade da barriga de aluguer aumentou, também devido às celebridades que seguiram esse caminho e

divulgaram a forma como formaram as suas famílias, o que aumenta a procura", explica.

As histórias de clientes vindos de locais fora da Ásia são inúmeras e as agências cambojanas, como a Shenzhou Zhongtai, há muito que facilitam a barriga de aluguer a clientes de todo o mundo.

Liang Bo, presidente da Shenzhou Zhongtai, recorda os casais russos que vivem com o VIH e que tiveram filhos através da barriga de aluguer no Camboja. Um casal holandês teve um filho através de uma barriga de aluguer cambojana, chamada Bopha, que se mantém em contacto com

os pais e recebe regularmente atualizações sobre a criança.

Mas, longe de acolher com agrado o afluxo de estrangeiros dispostos a pagar a mulheres para que carreguem filhos por eles, o governo cambojano decidiu tomar medidas repressivas, aplicando uma proibição, que foi atualizada



DIÁRIO DO ESTADO

Líder em publicações legais no Brasil

Publicações em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União

(62) 3434-5546



Drama criminal de um história real choca e emociona o público

REDAÇÃO

Disponível na Netflix, o filme 'Indiferença' ('Bhakshak') narra a corajosa jornada de Vaishali Singh (Bhumi Pednekar), uma destemida jornalista cuja missão é expor casos de abuso sexual infantil encobertos em um abrigo para meninas.

Escrito e dirigido por Pulkit ('Maroon'), o longa é baseado no caso real de ocorrido em um abrigo de Muzaffarpur, Bihar, na Índia, e reforça como é importante impactar e conscientizar o público sobre um tema tão sensível.

O objetivo da produção é justamente uma tentativa de provocar debates profundos questões delicadas, como a insensibilidade social que favorece que sexuais e silencia as vozes das vítimas em um sistema que anula os esforços daqueles dispostos a fazer algo para mudar a situação.

O enredo traz à tona um retrato do caso denunciado em 2018 ao Departamento de Bem-Estar Social de Bihar, revelando as alegações de abuso sexual mantidas contra crianças em um abrigo financiado pelo governo e



Reprodução

administrado pela ONG Seva Sankalp Evam Vikas Samiti.

O mais assustador é que os próprios funcionários e o diretor do abrigo, Brajesh Thakur, eram os criminosos por trás dos abusos. Para piorar a situação, Thakur usufruía de influência política na região... O que dificultou sua acusação.

É aí que Singh entra em ação, usando sua experiência jornalística para expor os traumas das vítimas, bem como as falhas do sistema que abrem brechas para os crimes.

Foi com a ajuda dela que a Polícia de Bihar deu início à

investigação que resultou na prisão de 12 indivíduos.

Thakur já havia sido levado em custódia em outro caso, envolvendo o desaparecimento de 11 mulheres de um abrigo administrado por sua ONG, que tinha ligação com uma teia de corrupção encoberta por autoridades locais. Autoridades essas que também foram acusadas de negligência e participação nos crimes, já que ignoravam as denúncias sobre as atividades suspeitas de Thakur.

Felizmente, as meninas foram resgatadas e transferidas

para abrigos mais seguros melhor monitorados em Madhubani, Patna e Mokama, enquanto Thakur foi condenado à prisão perpétua por crueldade contra incapaz.

Depois das prisões, o caso resultou em reformas no Sistema de Bem-Estar Infantil da Índia, com a criação de regulamentações mais rigorosas para instituições similares, bem como redes de monitoramento mais eficazes e adoção de medidas mais severas para garantir a segurança das crianças sob os cuidados do Estado.



Reprodução

Gusttavo Lima ganha celular de R\$ 10 mil de fã após quebrar aparelho antigo

REDAÇÃO

O cantor sertanejo Gusttavo Lima, 35 anos, recebeu um novo celular de um fã nesta quarta-feira (23) depois de viralizar nas redes sociais ao mostrar seu antigo iPhone 14 Pro Max, completamente quebrado. Conhecido por seu patrimônio bilionário, o cantor havia afirmado que não tinha tempo para trocar o aparelho.

O presente, um iPhone 16 Pro Max, avaliado em mais de R\$ 10,6 mil, foi enviado por um fã de Ribeirão Preto. Em um vídeo, Gusttavo Lima agradeceu o gesto. "Graças a Deus começou a chegar do povo do coração bom. Esse aqui já é o 16? Você está doi-

do, daqui a pouco estamos no 50", brincou o cantor, enquanto exibia o novo dispositivo.

Na terça-feira (22), o artista, também conhecido como "Embaixador", explicou que seu antigo aparelho estava em mau estado, mas que não via necessidade de trocá-lo.

"E vai continuar assim, não tenho tempo para esse negócio de telefone novo. Tem que funcionar, não tem esse negócio de telefone 16, 17, 20, 50, 80... Isso aí é para bobo", disse. "Ele tem que funcionar. Como diz o ditado, a p*ca entorta no c* do rico, e quebra no do pobre".

Apesar de economizar nos aparelhos, Gusttavo Lima acumula um patrimônio de aproximadamente R\$ 1 bilhão.



edredom & pipoca

Dicas pra você que adora curtir um filme em baixo do edredom...

edredomepipoca.com.br

@edredomepipoca

